



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 333 de 1º Setembro de 1976

"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de CR\$ 10.000,00".

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando / das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade urgente em atender a serviços de terceiros;

Considerando que a verba destinada a serviços de terceiros, foi insuficiente para atender os reclamos da administração,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Com fundamento no artigo 4º alinea "B" da Lei Municipal nº 569 de 22 de dezembro de 1975 e artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica / aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de CR\$.. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba orçamentaria:

3 - SECRETARIA

3.2 - SETOR DE ENSINO

3 000 61	- Despesas Correntes
3 1 00 61	- Despesas de Custeio
3 130 61	- Serviços de Terceiros10.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte verba orçamentaria:

3 - SECRETARIA

3.2 - SETOR DE ENSINO

3 000 61	- Despesas Correntes
3 100 61	- Despesas de Custeio
3 140 61	- Encargos Diversos10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

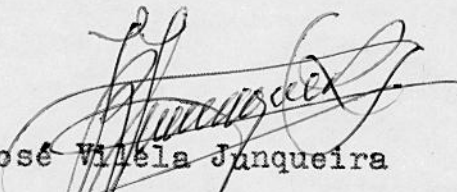


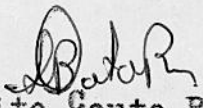
Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal da Estância de
Aguas da Prata, ao primeiro dia do mês de setembro de mil nove-
centos e setenta e seis.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Sonia Betito Couto Reis
Secretária Substituta